



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1025 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - TERÇA-FEIRA - 5 DE JULHO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	.01
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	.05
Relatórios.....	
Diversos.....	.06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2602/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Decreto nº 2028/2013, que designou a servidora HALINA KRAJEWSKA (matr. nº 524),

para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/07/2016 a 31/08/2016, por motivo de férias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 04 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2016

DATA: 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor GILMAR MIGUEL MUNCINELLI (matr. nº 588), portador da Carteira de Trabalho nº 14.580/00053-PR e RG. 4.202.266-7/PR, admitido em 19/11/2001, exercendo o cargo de Motorista - Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, (período aquisitivo 2006/2011), parcela 3/3, mediante requerimento protocolado sob nº 1841/16, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2016

DATA: 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor EVALDO OTTO (matr. nº 117), portador da Carteira de Trabalho nº 53.524/00023-PR e RG. 8014072345/RS, admitido em 05/05/1986, exercendo o cargo de Dentista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1667/2016, no período de 06/07/2016 a 03/10/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2016

DATA: 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: DOMINGOS MOREIRA SOBRINHO (matr. nº 603), portador da Carteira de Trabalho nº 13.243/00033-PR e RG. 3.850.574-2/PR, admitido em 03/07/2002, exercendo o cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1887/16, no período de 04/07/2016 a 31/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 074/2016

PROCESSO Nº. 167/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de veículo usado ônibus tipo rodoviário executivo de ano de fabricação e modelo não inferior a 2011 e demais características constantes no Anexo I deste Edital, destinado ao transporte de alunos e munícipes em viagem intermunicipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 (dezoito) de Julho de 2016, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comuni-

cadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Julho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 – CPL/SE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO

Data: 08/07/2016.

Horário: as 09:30 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR
Endereço: Avenida Vitória, 167 – 1º andar - centro – Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (endereço supra), em meio digital, mediante entrega de um CD ou pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br>.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº69/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação

visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de numero 162, pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº66/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO:
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Marcelo Barczak- Supermercado
Márcia Klein Kosak & Cia Ltda – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza que serão destinados as Escolas Municipais e CMEIS do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.126,35 (Quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

CONTRATADO
Marcelo Barczak- Supermercado

CONTRATADO
Márcia Klein Kosak & Cia Ltda – EPP

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
175/2016****PROCESSO DE DISPENSA
Nº67/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO:

Carrer Irrigação Ltda - EPP
Jean Cleristo Penteado – Me
Julcimar Andre Bordignon – Me
Rosangela Hutchok Bolach - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de itens e materiais indispensáveis para implantação de canteiros de morangos semi-hidropônicos no Centro de Produção deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.968,45 (Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Carrer Irrigação Ltda - EPP

CONTRATADO

Jean Cleristo Penteado – Me

CONTRATADO

Julcimar Andre Bordignon – Me

CONTRATADO

Rosangela Hutchok Bolach - EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 66/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATI-

FICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº174/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza que serão destinados as Escolas Municipais e CMEIS do Município.

Favorecidos:

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74
Márcia Klein Kosak & Cia Ltda- EPP CNPJ: 09.152.185/0001-24
Marcelo Barczak- Supermercado CNPJ: 04.699.139/0001-26

Valor Total R\$ 4.126,35(Quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 67/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATI-

FICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº175/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de itens e materiais indispensáveis para implantação de canteiros de morangos semi-hidropônicos no Centro de Produção deste Município.

Favorecido:

Carrer Irrigação Ltda, CNPJ:80.274.194/0001-52
Jean Cleristo Penteado- Me CNPJ: 08.143.302/0001-20
Julcimar Andre Bordignon –Me CNPJ: 19.157.862/0001-50
Rosangela Hutchok Bolach – EPP CNPJ: 10480.668/0001-37

Valor Total R\$ 5.968,45(Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.01.2.062.3.3.90.30 – Assistência Agropecuária Vegetal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 068/2016.

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao

disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 068/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de barracão com pilares pré-moldados e cobertura metálica com área de 210m² na Escola Municipal Prof. Boleslau Sobota, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

Favorecido, CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, CNPJ: 00.335.806/001-30.

Valor Total R\$ 40.834,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais com doze centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 068/2016.

Dotação orçamentária
006.01.1.004.4.4.90.51.1.504

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 69/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 172/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reparos e manutenção em escada veicular, instalada na Pick-up Mahindra de numero 162, pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP CNPJ:05.904.470/0001-01.

Valor Total R\$ 3.811,00(Três mil oitocentos e onze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

**Exmo. Sr. ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

**Assunto: Justificativa da Contratação.
Exposição:**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em virtude do não atendimento em licitações anteriores (processos 106/2016 e 066/2016) causando prejuízo a segurança e integridade física dos alunos da Escola Municipal Boleslau Sobota a qual não conta com espaço coberto para atividades fora de sala de aula. Após a verificação com diversas empresa

a equipe da Prefeitura através do Departamento de Compras e Licitações conseguiu orçamento em valor condizentes com o estimado no ultimo processo licitatório. Neste período ouve manifesto de pais, alunos e professores da escola para relatar a urgência do espaço coberto pontuando através de ofício as maiores dificuldades enfrentadas juntada abaixo-assinado com nomes e assinaturas de pais e professores, pedido e fotos da área através dos profissionais de educação física, em vista do todo ocorrido e vislumbrando a possibilidade legal a administração pública opta para atender a necessidade a modalidade de dispensa de licitação através do Art. 24 Ins. V da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa e recolhimento de orçamentos detalhados referentes ao Objeto, exigindo-se como no texto da lei as mesmas condições exigidas em edital, no qual foi constatado: Empresa CASAFORTE PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.081.138/0001-49 no valor global para empreitada de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Empresa KERBER PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 06.938.670/0001-30 no valor global para empreitada de R\$ 38.768,75 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais com setenta e cinco centavos); Empresa CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, CNPJ: 00.335.806/001-30 no valor global para empreitada de R\$ 40.834,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais com doze centavos); Empresa JB MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 08.158.254/0001-44 no valor global para empreitada de R\$ 56.924,63 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais com sessenta e três centavos).

Em contato com a empresa de menor valor para empreitada CASAFORTE PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA recebida a documentação e emitida as efetivas verificações constatou-se que a mesma possui restrição a Certidão Federal e INSS, em contato com a empresa a mesma alegou que não teria prazo para regularização da pendência, recaindo para o segundo orçamento mais vantajoso o mesmo quando solicitada a documentação habilitatória para este caso específico (item DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAR O ORÇAMENTO) afirmou não possuir acervo técnico para este tipo de objeto, sendo assim orçamento descartado, resta a verificação da situação da empresa classificada na terceira posição onde logrou-se êxito e é adjudicatário deste procedimento a em-

presa CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, CNPJ: 00.335.806/001-30, com as documentações habilitatórias em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram levantadas propostas para os serviços descritos na solicitação da autoridade competente onde convocada empresas com características técnicas para execução dos trabalhos para manifestarem interesse e orçamento, apenas quatro apresentaram suas propostas que compõem este processo, onde uma dentre as demais foi tida como HABILITADA através da documentação e proposta vantajosa, sagrando vencedora do pleito.

Alem das premissas legais apresentadas acima foi à detentora da menor cotação de empresa que preenxia os pré-requisitos dos editais 106/2016 e 066/2016, orçando para a execução destes serviços uma importância de R\$ R\$ 40.834,72 (quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais com doze centavos).

Estando ciente aprova a contratação.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016 PMCM

PROCESSO Nº 152/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: Moveis Andriei LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétrico eletrônicos, mobiliário, eletrodomésticos e playground para Casa Lar, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Moveis Andriei LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016 PMCM

PROCESSO Nº 164/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO: Dilson Tausendfreund.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.815,00 metros quadrados localizado na linha Santa Maria neste Município, denominado como lote rural letra "D". o total de saibro extraído deste lote são 03 (três) litros, este material será destinado ao cascalhamento de estradas e vias municipais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Dilson Tausendfreund

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2016 PMCM

PROCESSO Nº 152/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fênix Equipamentos Para Informática.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétrico eletrônicos, mobiliário, eletrodomésticos e playground para Casa Lar, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Fênix Equipamentos Para Informática

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2016 PMCM

PROCESSO Nº 152/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: SOS Parques Recuperações e Com. de Parques LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétrico eletrônicos, mobiliário, eletrodomésticos e playground para Casa Lar, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
SOS Parques Recuperações e
Com. de Parques LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2016 PMCM

PROCESSO Nº 152/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétrico eletrônicos, mobiliário, eletrodomésticos e playground para Casa Lar, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Vinicius Guilherme dos
Santos Informática

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015 e 2531/2016, tendo em vista a candidata Jocelia Pimentel (35º lugar), Edital de Convocação nº 010/2016, não apresentar a documentação exigida no prazo estipulado, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 14 de julho de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
36º	Bárbara Francieli Plewka	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

